



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 046/2015

Processo n.º: 137 – PE 52/15

Assunto: Criação de Cargos – Assistente de Escola

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei complementar nº 52/2015, busca autorização legislativa para a criação de 18 (dezoito) cargos de Assistente de Escola no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante do art. 3º da Lei Complementar n.º 2.636/90, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

A mensagem justificativa informa que os cargos a serem criados visam ao atendimento das demandas dos educandários municipais de educação infantil, que contabilizam o crescimento no número de alunos e de turmas, cujo atendimento, atualmente, precisa ser suprido com horas extraordinárias.

Informa, ainda, as escolas cujas nomeações atenderão à demanda, a saber: EMEI Gente Miúda, EMEI Dr. José Flores Cruz, EMEI Prof.^a Maria Laurinda Leindecker, EMEI Adenildo Edgar Rubenich, EMEI Emma Ramos de Moraes e EMEF Esperança.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 12 de maio de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT